



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, S/Nº - CENTRO - TELEFONE: (081) 3529-6036.  
CNPJ 27.174. 68/0001-70 - ITAPEMIRIM - ESTADO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.901/2005.

Autor do Projeto de Lei

Vereador Vanderlei Louzada Bianchi

**DA DENOMINAÇÃO DE RUA "DONATILLA BAHIENSE LOPES" EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua "DONATILLA BAHIENSE LOPES", a artéria que se inicia na Rua Geraldina Alves de Oliveira e termina na Rua Antônio Feliciano em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 11 de abril de 2005.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal